Ano 3. Domingo, 1 de Abril de 1923 Numero 94

Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR-Delegado da Empreza: Guido Frederico von Doellinger

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 = PROPRIEDADE DA EMPREZA «JORNAL DAS TAIPAS», LIMITADA.

Assinatura: por ano, 6$00 esc. Para o Brazil, 20$00 esc. (moeda forte). Num. avulso 15 cents.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Anuncios: cada linha $60 centavos. Anuncios anuais, preço convencional

EMPRESTIMO INTERNO

Apezar de todos os esforços que em contrário se empregaram e não obstante a propaganda adversa que se fez, está aprovado pela Camara dos Deputados o emprestimo interno, que se destina a melhorar a nossa situação economica.

E' deveras interessante apreciar os comentarios que pró e contra esta medida governativa se veem fazendo, procurando cada um descobrir argumentos convincentes para o seu modo de interpretar as vantagens ou os inconvenientes do emprestimo.

E no calor da lucta nem sempre se tem conservado estranha a paixão politica que tem levado muitos dos nossos estadistas a atacarem a proposta, não por ela propriamente, mas para combater o Governo.

Sômos daqueles a quem o emprestimo é simpatico, porque antevêmos na sua realização uma melhoria economica de que bem carecemos. E por isso mesmo não queremos dirigir censuras áqueles que o atacam, precisamente para que não nos acusem de faciosos. Entretanto é-nos grato observar que a razão está do nosso lado, pois que a simples aprovação do projecto já provocou uma sensivel modificação cambial e a consequente valorisação da nossa moeda. E isto significa naturalmente que àmanhã, com a efectivação do emprestimo, havemos de entrar num periodo de desafogo que ha-de concorrer indubitavelmente para melhorar a situação economica nacional e portanto traduzir um grande bem comum.

Estamos a ver a lucta tenaz que ha-de ser necessaria ainda para levar a termo esta importante medida, pois o interêsse geral vai sempre ferir mais ou menos interêsses particulares daqueles que ha muito veem gananciosamente explorando o mal vizinho para largamente se locupletarem.

Esses, porem, não excitam a nossa compaixão, pois que até ao presente já devem estar suficientemente recheados e é justo, portanto, que chegue a hora de pôr termo ás suas desmedidas ambições, ás suas perniciosas negociatas.

De resto, entre dois males deve sempre escolher-se o menor e neste caso não pode haver duas opiniões. O mal-estar geral, situação aflitiva em que estamos, a vida incerta e justamente receosa pelo dia de àmanhã, o abismo que de cada vez mais se cava a nossos pés, são um perigo enorme que urge debelar, embora alguem com isso se sinta lesado.

Está no emprestimo ao Estado o início de uma nova época de melhores tempos para todos nós. O cambio ha-de fatalmente manter-se na sua melhoria e com ela virá o barateamento de todos os generos de primeira necessidade que iam atingindo preços fabulosos.

Já no horizonte todo negro da nossa vida economica se devisa um facho de luz que a proposta do emprestimo acendeu. Oxalá que êsse clarão bemdito continue a aumentar e venha dissipar as trévas que nos envolvem, dando-nos uma nova fase de ressurgimento e progresso para a Patria e para a Republica.

Coisas das Taipas

Ha um proverbio muito antigo, mas sempre oportuno que diz: «não se póde agradar a Deus e ao diabo». E isto verifica-se quase constantemente em todos os actos da vida. Assim está a suceder com os melhoramentos das Taipas.

Em tempos que não vão longe, as pessoas a quem o progresso desta linda terra é agradavel queixavam-se amargamente contra a vereação anterior porque ela desprezava sistematicamente tudo. Hoje, ao passo que os amigos da terra exultam por vê-la progredir e melhorar, outros ha a quem revolta constantemente este estado de coisas, tendo sempre censuras, ditos picantes e até ameaças quando ouvem falar em obras ou tomar qualquer medida tendente a aformosear a povoação.

Claro está que a Camara que aqui está a dispender uma avultada quantia, não pode permitir que todo o trabalho se desfaça ou resulte inutil, pelo simples motivo de cada um querer fazer aquilo que apraz ao seu capricho.

E assim é que ao pessoal camarario foram dadas ordens terminantes para cumprir a rigor as disposições do codigo de posturas que ha muito parecia ser letra morta. Evidentemente que existindo regulamentos cujo desrespeito implica o respectivo castigo, teem frequentemente de ser aplicadas as multas correspondentes.

Devia ser capricho de toda a gente não consentir que os animais domesticos ou os transeuntes danificassem os canteiros ou tornassem as ruas menos agradaveis. Pois não só não se faz isso, como ainda ha por aí muita gente, infelizmente muita, que entende que nas ruas e jardins devem pastar livremente e recrear-se á sua vontade toda a especie de animais e que a cada individuo cabe o direito de abrir-se caminho por onde lhe aprouver.

Desta teimosia resulta que o pessoal da Camara, não podendo eximir-se ao cumprimento dos seus deveres, tem de fazer constantemente autoações e proceder á apanha dos animais que vaguelem pela povoação.

Será isto, porventura, mal-feito? Será crime proceder assim? Será afronta para alguem? Merece as ameaças que por aí se ouvem o gesto dos empregados do municipio? Evidentemente que não. Eles cumprem apenas o seu dever e nem sempre com o rigor devido. Se alguem deve julgar-se em mau caminho são precisamente aqueles que não teem desculpa alguma em cometer actos que os não dignificam e concorrem para que mereça censuras a falta de aceio na povoação.

Estamos a dois passos da época termal; é preciso que os nossos visitantes tenham a convicção e a prova de que somos um povo civilisado, ordeiro e amigo da beleza.

E para que assim suceda é bem facil: — basta cada um de per si respeitar a lei, zelar o que é dos outros e empenhar-se em concorrer para o bem comum, em lugar de perder inutilmente o seu tempo em remoques e quixotescas fanfarronices.

9 DE ABRIL

Em todo o territorio da Republica, de norte a sul do Continente, vai celebrar-se, com todo o brilho, a gloriosa data de 9 de Abril, dia sagrado em que o sangue generoso dos nossos valentes soldados traçou mais uma pagina brilhantissima da nossa historia.

Entre as varias manifestações para a comemoração desta inolvidavel data terá lugar o recolhimento geral durante 2 minutos, ás 15 horas.

A essa hora serão suspensos em toda a parte todos os trabalhos, todos os movimentos, e todos os portugueses devem conservar-se no mais rigoroso silencio durante dois minutos.

Não haverá ninguem que não sinta no seu peito o impulso de valentia e heroicidade que tão alto levantou os nossos soldados nessa terrivel batalha que neste dia tão brilhantemente sustentaram nos campos de França: e a modesta homenagem de dois minutos de concentração, saudando os herois, deve constituir um sacratissimo dever de todos os portugueses.

Lucros ilícitos

O decreto ha dias publicado, determinando um limite para os lucros que cada negociante poderia auferir pelos generos expostos á venda, levantou uma enorme celeuma em todo o País e tem provocado assembleias onde acaloradamente tem sido atacado.

Evidentemente que ninguem gosta que lhe estabeleçam balisas á sua ambição aos seus desejos de enriquecer, mas tambem não se pode admitir que para abarrotar de

notas do banco os cofres dos negociantes, se condene o consumidor à miséria.

Concordamos que o diploma que se procura pôr em vigor contem disposições violentas, mas a verdade é que elas se justificam pela sempre crescente carestia dos produtos, pela impossibilidade de haver já, em geral, recursos bastantes para provêr ás necessidades cotidianas.

E' certo que a lei não emprega o justo termo, pois rigorosamente não se trata de lucros ilicitos, mas sim de lucros exagerados.

Como quer que seja, porém, a verdade é que o comercio se impõe contra o decreto, não podendo dizer-se que lhe não assista, em parte, certa razão para isso.

E se é justo que os comerciantes pretendam a revogação de uma lei que julgam ofensiva da sua dignidade profissional, justo é tambem que essas forças vivas do País se disponham a colaborar com o Governo e prestem o seu concurso, com lealdade, para aliviar o viver aflitivo das classes que tudo compram sem nada venderem.

Exposição de pintura

Abel Cardoso vai emfim fazer uma exposição dos seus quadros.

Numa terra que não fôsse como é, infelizmente, a nossa, numa terra onde houvesse mais alguma coisa do que a sciencia empirica do deve e haver, a preocupação, aliás honrosa, mas toda egoismo, de amontoar cabedais, numa terra onde não houvesse tanto de mercantilismo mas tambem onde não falhasse em absoluto, o sentimento do belo, a poesia da arte, numa terra que não fôsse só de herdeiros do Cidade, Abel Cardoso ha muito tempo já que teria sido proibido de fazer *retratos de ordens* e teria sido, com a delicadesa especial necessaria para que os artistas facilmente nos obedeçam, convidado a entregar-se todo á sua arte, á vida sentimento para que nasceu, iamos a dizer, para que Deus o fadou.

Mas a terra não o compreende, a terra quando, nos ócios que lhe deixa a labuta dos couros e dos teares, da mercearia e dos tamancos, ouve falar dum pintor que é um artista como Abel Cardoso, respeita-o por instinto, mas, se lhe não manda pintar grades no cemiterio ou taboletas na tenda, obriga-o e ele obedece porque as necessidades materiais lh'o impõem, a gastar o seu tempo e o seu pincel, donde tanto de belo podia surgir, a decorar as paredes das Ordens com retratos á tanto ou quanto por decimetro quadrado!

A Arte tem perdido imenso com a permanencia de Abel Cardoso em Guimarães.

Artista e poeta, e poetas são todos os artistas, mas duma suavidade e delicadesa de sentimentos que a mais ténue brisa perturba e descompõe, Abel Cardoso necessitava dum meio onde o deixassem trabalhar a obra serena, toda lirismo, tão simples e tão bela que a sua imaginação concêbe e afinal não é mais do que o reflexo ou a reprodução da sua propria compleição moral. Abel Cardoso espelha-se na doce ingenuidade dos seus quadros, na honestidade religiosa das suas tintas, reproduz a vida como ele a vê, como ele a deseja, como ele a faz.

Guimarães tem-no tolhido, tem, criminosamente, gasto em inutilidades anos inteiros duma actividade que poderia ter enriquecido a Arte, que poderia ter glorificado um nome e uma terra.

Abel Cardoso tem sempre a tranquilidade serena e limpida da superficie dum lago. Não ha na sua obra a audacia, nem os arrebatamentos impetuosos da paixão. Ha buculismo, ha paz, ha suavidade. Um temperamento assim dificilmente reage. E o resultado é a estagnação.

Um sôpro de revolta sacudiu Abel Cardoso. A Arte conseguiu vencer a Modestia. E eis, emfim, o artista expondo a sua obra, num meio onde passa gente de educação suficiente para o poder ver e compreender.

Oxalá etsa exposição seja o inicio duma nova fase de verdadeira liberdade de arte para Abel Cardoso. Que esta exposição lhe traga o incitamento moral e material para que o seu pincel possa correr, sereno e livre, segundo a inspiração do seu talento.

Para bem da Arte e para gloria de Guimarães.

A exposição abre no dia 2 de Abril, no Porto, edificio da Misericordia, rua das Flores.

Aclarando o decreto sôbre transacções

O «Diario do Governo» publicou o seguinte decreto:

Artigo 1.º — O registo das vendas e outros actos sujeitos ao imposto sobre transacções será feito dia a dia e por ordem cronologica no livro a que se refere o n.º 1 do artigo V da lei n.º 1368, por fórma a conhecer-se:

1.º—Quanto aos actos que exijam o conhecimento da pessoa ou entidade com quem se contrata.

a) natureza, qualidade e quantidade ou entidade com quem se fez a transacção ou se praticou o acto, naturesa deste ou da mercadoria, genero ou artigo transacionado e a sua importancia total.

2.º—Quanto aos actos compreendidos no numero anterior.

a) natureza, qualidade e quantidade das mercadorias, generos ou artigos transacionados e sua importancia.

b) natureza dos actos, contratos ou serviços remunerados e a importancia da remuneração devida por cada um.

§ unico. O livro a que êste artigo se refere terá uma coluna para o debito e outra para o credito, escriturando-se na primeira as importancias relativas a cada operação registada e na segunda as importancias definitivamente realizadas ou adquiridas.

Artigo 2.º—Os actos compreendidos na lei n.º 1368, cuja remuneração foi estabelecida com tarifas fixadas ou aprovadas pelo governo ou corpos administrativos anterior á publicação do presente decreto, ficam sujeitos ao imposto sobre o valor das transacções.

Artigo 3.º—As vendas referidas nos numeros 2 e 4 do artigo 464, do Codigo Comercial, ficam sujeitas ao pagamento do imposto sobre o valor das transacções, quando efectuadas por comerciantes dos produtos nos numeros mencionados.

Artigo 4.º—O contribuinte do imposto sobre o valor das transacções fica obrigado a apresentar aos funcionarios encarregados da sua fiscalisação o ultimo recibo do pagamento do imposto.

§ 1.º—O funcionario fiscalisador confrontando a importancia registada no livro competente com a quantia paga que constar do respectivo recibo levantará auto da transgressão em relação ao imposto que se reconhecer em divida.

§ 2.º—Quando o contribuinte estiver avençado apresentará á fiscalisação um recibo correspondente ao tempo porque se avençou ou em relação ao tempo porque o imposto estiver pago.

Artigo 5.º—Os contribuintes que deixarem de escriturar o livro criado pelo n.º 1 do artigo 5 da lei n.º 1368, pela forma determinada no artigo 1.º deste decreto incorre na multa de 100$00.

Artigo 6.º—Os contribuintes não avençados que se recusarem a apresentar á fiscalisação o livro a que se refere o artigo anterior serão punidos com a multa de 20$00.

Artigo 7.º—Igualmente serão punidos com a multa referida no artigo anterior os contribuintes que se recusarem a apresentar á fiscalisação os recibos do pagamento do imposto sobre o valor das transacções a que se refere o artigo 4.º deste decreto.

Artigo 8.º — A' instrução e julgamento dos processos e á distribuição das multas serão aplicadas as disposições dos artigos 22.º, 23.º, 24.º e 25.º do decreto n.º 8403, de 26 de setembro de 1922.

Artigo 9.º—Fica revogada a legislação em contrário.

Da carteira

Na sua quinta de Santo Estevão de Briteiros encontra-se ha dias o ex.mo sr. Francisco Martins Ferreira, major de infantaria 29.

*

Esteve nesta povoação o nosso amigo sr. José Maria B. Ribeiro, escrivão de direito em Guimarães.

*

Vimos aqui, na pretérita semana, o nosso amigo sr. João José de Barros Figueiredo, de S. Paio de Figueiredo.

*

Acompanhado de sua esposa e de regresso do Rio de Janeiro, encontra-se nesta povoação o sr José Joaquim Chaves Braga, filho do nosso amigo sr. Lourenço Braga.

NOTICIARIO

Dr. Mariano Felgueiras

Tem passado incomodado este nosso querido amigo, muito ilustre presidente da Comissão Executiva da Camara de Guimarães.

Desejamos-lhe pronto restabelecimento.

Capitão João Mesquita

De passagem vimos aqui, acompanhado de alguns dos seus alunos este ilustre oficial de artilharia e muito digno professor do Colegio Militar, que em 1919 tivemos entre nós comandando a bateria de artilharia da Escola de Guerra.

Pagamento de contribuições

Todos os contribuintes sujeitos á contribuição industrial são obrigados a fazer as suas declarações da taxa anual, para os anos economicos de 1923-24, até o dia 30 do proximo mês de abril, sendo a falta destas declarações punida com a multa igual ao dôbro da taxa, com o minimo de 50 escudos, e, pelas declarações apresentadas fóra dêste praso, incorrem os transgressores em 25 escudos.

—Os que ainda não pagaram a taxa anual do ano economico corrente, devem fazê-lo até o dia 5 de abril, na Repartição de Finanças dêste concelho, sem o que não poderão exercer a sua industria, incorrendo nas penalidades da lei.

Regulando a extinção de cães vadios

O «Diario do Governo» publicou uma portaria recomendando ás autoridades competentes o uso dos meios rapidos e suaves, em recantos apropriados e ocultos, quando seja necessario a extinção de cães vadios.

Leilão

E' no proximo dia 15 do corrente que serão vendidos em leilão todos os generos que pertenceram á Mercearia Primavera, desta povoação, e que foram arrestados pela firma Jordão, Rocha & C.ª, de Guimarães.

Pela policia

Por transgredir o artigo 362 do Codigo de Posturas, foi autoada a meza da Irmandade de S. Pedro; e por transgressão do artigo 365 do mesmo Codigo, a meza da Irmandade de S. Francisco, ás quais foi aplicada a multa de esc. 19$50.

—Por transgredirem o edital em vigor, de 8 de Junho de 1915, foram aplicadas 28 multas a diversas tavernas deste concelho.

—Para juizo seguiram varias queixas por ofensas corporais e ofensas á moral.

A melhoria cambial

Vai-se acentuando a melhoria cambial, fazendo-se, ha dias, transações com a libra a 88$00. Esta melhoria do cambio é atribuida ao emprestimo e tudo leva a crêr que assim seja, supondo-se mesmo que o preço da libra continuará a baixar.

*

Pelo Ministerio das Finanças foi fornecida aos jornais a seguinte nota oficiosa:

«Os receios que a recente melhoria cambial parece inspirar a alguns, não devem preocupar o publico consumidor. O menor preço atribuido ao ouro reflecte naturalmente o receio suscitado, aliás, de que possa um dia encerrar-se o ciclo que injustamente desde julho de 1922 o país suporta e tambem a tendencia a serem limitados os lucros que esse estado de coisas favoreceu. Não ha que temer uma reação que facilmente se pode jugular e que apenas tenta reproduzir num momento a situação que o mercado, em alguns mezes atraz, naturalmente reflectia».

Falecimento

Faleceu ha dias na freguesia de Ruivães, do concelho

de Vieira, o sr. dr. João Alves de Souza, medico distinto e muito considerado.

O seu cadaver, encerrado em uma rica urna de mogno, foi acompanhado por numerosos amigos e pessoas de todas as classes sociais conduzindo formosas corôas oferecidas por pessoas da familia e da intimidade do falecido.

Recebeu a chave do ataúde o zeloso abade de Ruivães, P.e Fernandes Pereira, intimo amigo do saudoso extinto.

A' familia enlutada damos os nossos sentidos pezames.

Enfermo

Ha dias que se encontra doente, com a «grippe», o nosso amigo e assinante sr. Antonio Caetano da Silva, conceituado negociante desta povoação.

Estimamos as suas melhoras.

Para o Rio de Janeiro

Segue brevemente para o Rio de Janeiro, onde vai empregar-se na casa Soto-Maior, o sr. João Ferreira Paz, filho da ex.ma sr.a D. Maria R. Ferreira.

Boa viagem e muita felicidade.

Festividades

No proximo dia 22 do corrente realiza-se na Igreja matriz desta povoação uma pomposa festividade a S. Sebastião, que constará de sermão por um distinto orador sagrado, procissão, arraial e fogo do ar.

—Tambem no proximo dia 15 terá lugar na visinha freguesia de S. Claudio do Barco, terá lugar a romaria da Senhora dos Remedios que este ano terá festejos desusados, abrilhantados por duas bandas de musica.

ANUNCIOS

ENTREGA-SE

A quem provar pertencer-lhe um botão de ouro que se encontra na repartição de policia de Guimarães, pagando este anuncio.

O amanuense encarregado,

Francisco Gonçalves da Cunha.

EDITAL

A Camara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 7 do proximo mês de abril, pelas 14 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica — 2.ª praça — a obra de reparação, melhoramento e ligação pelo sub-solo de dôze candieiros existentes no jardim da Praça de D. Afonso Henriques, desta cidade.

Primitiva base de licitação.	1.000$00
Aumento de 5 0/0. . .	50$00
Total. . .	1.050$00

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se pessou o presente e outros de igual teôr, que vão ser afixados nos lugares mais publicos.

Paços do concelho de Guimarães, aos 19 de Março de 1923. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Camara, o subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

A Comissão do Recenseamento Militar dêste concelho faz publico que, nos termos do disposto no artigo 43.º do Regulamento dos Serviços do Recrutamento, se acham patentes na Secretaria desta Comissão, desde 15 a 31 do corrente, das 11 ás 16 horas, os livros do recenseamento militar do corrente ano, afim de quaisquer pessoas, querendo, os poderem examinar.

E para constar se publicou o presente e outros de igual teôr que vão ser afixados nos lugares do costume e publicados na imprensa.

Guimarães, sala das sessões da Comissão, 10 de Março de 1923. E eu, José Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Dark * * *

*** * * Virgínia**

Tabaco inglês, aromático, superior ao nacional e muito mais barato

VENDE-SE NO

Café Oriente

TAIPAS

Calendario de Abril

Domingo	1	8	15	22	29	—
Segunda-feira .	2	9	16	23	30	—
Terça-feira....	3	10	17	24	—	—
Quarta-feira..	4	11	18	25	—	—
Quinta-feira...	5	12	19	26	—	—
Sexta-feira.....	6	13	20	27	—	—
Sabado	7	14	21	28	—	—

CAFÉ DO FORTUNATO DE SALVADOR PIAIRO

Avenida da Republica. Cafés, tabacos, Champagnes, licores, aguas minerais, vinhos finos, cigarros brazileiros, etc., etc.

DROGARIA MODERNA

AVENIDA DA REPUBLICA

(No prédio do Barão de Valado)

Abriu ao publico esta nova drogaria, onde se encontra á venda uma grande quantidade de drogas, produtos quimicos, aguas minerais e especialidades farmaceuticas, tanto nacionais como estrangeiras

Cal, gesso-cré e de estuque, rafia, enxôfre, telha, cimento, tintas, vernizes, etc., etc.

MERCEARIA CENTRAL

— DE —

FREITAS & FERREIRA

R. 31 DE JANEIRO

Caldas das Taipas

Completo sortido de mercearia

Especialidade em chá e café das melhores procedencias.

Secção de confeitaria, biscoitos, bolachas, pão de ló de Margaride, vinhos da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, queijo branco e amarelo e diversas miudezas, etc., etc.

Pichelaria e Funilaria

— DE —

LUIZ MAGALHAES

Ao fundo da Rua 31 de Janeiro

Executa, com perfeição e por preços módicos, todos os trabalhos de picheleiro e funileiro

O

Xarope de Iodopeptona "Sanitas"

Tem sôbre o

Xarope Iodo-Tannico

as seguintes vantagens

Não produz irritação intestinal

Não produz prisão de ventre

Não produz iodismo

E' mais energico

Póde ser usado pelas creanças que já tiveram enterites

E por isso

E' preferido por todos os Ex.mos Medicos

LABORATORIO "SANITAS"

Travessa do Carmo, 1-1.º

LISBOA

PREFIRAM OS PRODUTOS SCHELL --- Gazolina, Oleos, Petroleo.

NAS TAIPAS: AVENIDA DA REPUBLICA, 89

ESTANCIA TERMAL -- DAS TAIPAS --

A 14 quilometros de Braga e a 7 de Guimarães

As únicas águas do País para a cura das doenças de pele

Tratamento das afecções dos aparelhos respiratório, digestivo e genito-urinário; reumatismo, sifilis, artritismo

HOTEL DAS TERMAS

Edificado segundo as leis do turismo. Recomendado pela «Sociedade de Propaganda de Portugal». Instalações modernas, confortaveis e luxuosas, reunindo todas as condições de higiene e comodidade para os seus hospedes. Tratamento com ou sem dieta; regimens alimentares. Magnificas instalações para jogos e reuniões; iluminações electricas; parque para diversões; garage.

BALNEÁRIO

As mais modernas instalações hidroterápicas para duches, imersão, inalações, pulverizações, irrigações, etc. Desinfecção pelo vapor a 180 graus. Instalações especiais para tratamento das doenças das senhoras. Instalação completa de electroterapia, para aplicação da corrente farádica, galvánica, galvanofarádica de alta frequência, endulatória e sinusoidal, banho hidro-elétrico, duche de ar quente, caustica, electrolise, endoscopia, massagens, etc. Excelente estancia de vilegiatura, com lindos e variadissimos passeios.

Correspondencia: Empreza Termal das Taipas. — Telegramas: Termas — Taipas.

Fabrica Manual de Tecidos d'Algodão

— DE —

ABILIO DA SILVA OLIVEIRA

RIBEIRA — Caldas das Taipas

Tecelagem esmerada de todos os artigos para o Continente e Africa

SAPATARIA

Freitas & Filhos

A MELHOR DA POVOAÇÃO

Os seus proprietarios encarregam-se de fabricar toda a qualidade de calçado, para homens e crianças.

Vendas por junto e a retalho

PRAÇA DA REPUBLICA N.º 1

TAIPAS

JAIME PINTASSILGO

FABRICANTE DE LANIFICIOS

COVILHÁ

O proprietario da antiga e bem conhecida casa de lanificios PINTASSILGO mais uma vez lembra aos seus amigos e clientes que tem actualmente um completo sortido de fazendas, para homens, senhoras e crianças. E' a casa que actualmente mais barato vende directamente ao consumidor, o que prova com os enormes pedidos que recebe todos os dias.

Aproveitem: Peçam amostras á casa

Jaime Pintassilgo — COVILHÁ

que lhe serão enviadas na volta do correio.

Todas as despezas de transporte são de conta da casa

Grande Hotel Braga

O MAIS CENTRAL

Aberto durante a época balnear

Serviço permanente de restaurante

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Propriet.: — **João Cardoso**

(O JOÃO COSINHEIRO)

CALDAS DAS TAIPAS

Mercearia e Tabacos

— DE —

ARNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA

Avenida da Republica

TAIPAS

Completo sortimento de todos os artigos de mercearia, tais como: bacalhau, arroz, açucar, azeite, petroleo, chá, café, sabão, conservas, bolachas, vinhos finos e de consumo.

José Joaquim Baptista Felgueiras

NOTÁRIO

CASA DA SEÁRA—TAIPAS

Tinturaria em casa

Todos podem tingir em casa toda a quantidade de vertuario de lã, sêda, algodão, linhos, peles, feltros, etc., usando as magnificas tintas alemãs

"Mackenche" — "Estrela"

Tintos garantidos, côres fixas. Rapidez, limpeza, economia.

Vende-se nas casas

Antonio Caetano da Silva
Custodio da Costa Ferreira Pinto

FERNANDES GUIMARÃES & IRMÃO, SUCESSORES

RUA DA REPUBLICA, 88 a 92 ---- GUIMARAES

Deposito da polvora do Estado. Vidraria, cristais e louças. Tintas, oleos, vernizes e cimento. Artigos para caçadores. Grande sortido em serviços de louça para mesa, chá, café e lavatorio. Preços sem competencia.